



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 134/2020

De 10 de Julho de 2020

Revogar os efeitos das Portarias 104/105/2020

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Revogar os efeitos das Portarias 104/105/2020, publicadas no Diário Oficial dos Municípios (DOM) na data de 20.05.2020, pois as mesmas foram publicadas erroneamente.

No Mural Eletrônico as Portarias mencionadas foram publicadas corretamente.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 10 de Julho de 2020.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal